



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL Nº 009/2022 RESULTADO PRELIMINAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
AV. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMINISTRATIVO - CEP48880-000
Tel(075)3265-3507/CNPJ13.807.870/0001-19

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**EDITAL Nº 009/2022
RESULTADO PRELIMINAR**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 021, de 04 de maio de 2022, mediante as condições estipuladas o Edital nº 003/2022, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna público o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, Experiência profissional e Entrevistas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme as seguintes disposições:

I- Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, Experiência profissional e Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do Programa Criança Feliz.

II- Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, na forma do item 9 do no Edital nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do Programa Criança Feliz.

Santaluz/BA, 24 de maio de 2022.

Presidente da Comissão
Thiago Emerenciano Fontenelle
Matrícula nº 6750





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
AV. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMINISTRATIVO - CEP48880-000
Tel(075)3265-3507/CNPJ13.807.870/0001-19

3

**ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR**

Candidato	Nº Inscrição	Pontuação		Total de pontos
		Currículo e Experiência Profissional	Entrevista	
IVONETE DOS SANTOS SILVA	2	3,70	4,80	8,50
CARLA DA SILVA COSTA	29	2,65	5,00	7,65
LUCIVAGNA CUNHA DE OLIVEIRA ATAILDES	39	2,50	5,00	7,50
EDILEUZA PAES LANDIM DA SILVA	45	3,00	4,30	7,30
BRUNA KAUANE SANTOS DE JESUS	9	3,50	3,50	7,00
GILDETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	23	2,10	4,80	6,90
JIRLAINE CARMO SANTOS	27	3,00	3,75	6,75
ANA CLÁUDIA DE JESUS SILVA	37	2,15	4,50	6,65
GRAZIELE DE SOUZA TRABUCO	25	1,50	5,00	6,50
IVONETE BISPO DOS SANTOS MOURA	8	2,60	3,50	6,10
MARIELE DE SANTANA MACÊDO	34	2,05	4,00	6,05
ANA PAULA BARRETO SANTOS	15	3,50	2,50	6,00
TAHILY DE JESUS SANTOS	16	3,25	2,75	6,00
INGRID CARNEIRO DAMASCENO	11	0,95	5,00	5,95
SAANE SANTOS DA SILVA LIMA	36	3,10	2,75	5,85
JAMILLE ALMEIDA ARAÚJO	20	0,85	5,00	5,85
JULIANE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	6	0,80	5,00	5,80
VANUZA SANTOS SILVA	17	0,55	5,00	5,55
GILVONETE DANTAS DA SILVA GOMES	28	0,40	5,00	5,40
JEMIMA DE ARAÚJO SACRAMENTO	46	0,25	5,00	5,25
MARIA CÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA	43	0,55	4,50	5,05
KAREN LUZIA ANJOS SANTOS	26	1,50	3,50	5,00
LUCINEIDE SILVA REIS SANTOS	3	0,40	4,50	4,90
ZULEIDE SILVA REIS	10	0,10	4,75	4,85
ANA MÁRCIA DE JESUS SANTOS SILVA	12	0,95	3,80	4,75
CATIANE SANTANA COSTA	1	0,00	4,50	4,50
JAILZA SANTOS DO CARMO FREITAS	30	0,00	4,30	4,30
AMABLE ALVES DA CUNHA	13	0,25	4,00	4,25
ISRAILA DA SILVA CARMO	24	0,90	3,00	3,90
JAILMA PAIXÃO DOS SANTOS	21	0,00	3,50	3,50
MANUELA SANTOS DA SILVA	47	1,50	1,75	3,25
SIMÔNICA DOS SANTOS DUARTE	33	0,00	3,25	3,25
CAROLAINE LIMA DE JESUS	42	0,00	3,10	3,10
REBECA LANDIM SANTOS	44	0,00	3,00	3,00
TAÍRA CAROLYNE DOS SANTOS SOUZA	38	0,25	2,50	2,75
WEIDY COSTA CONCEIÇÃO	14	0,00	2,75	2,75
DELZE CLEIDE CEZAR DE O. DE QUADROS	41	0,00	2,70	2,70
JAILMA DA SILVA LEITE SOUZA	4	0,00	2,50	2,50
JOSENILDA SILVA DE OLIVEIRA	7	0,00	1,75	1,75

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20122 PMDESANTALUZ/BA - ICP - Controle Pessoal 202200011

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMINISTRATIVO - CEP48880-000
Tel(075)3265-3507/CNPJ13.807.870/0001-19

REBECA ARAÚJO DOS SANTOS	31	0,80	0,25	1,05
ROSIMEIRE RODRIGUES DO CARMO	19	0,00	0,50	0,50
MÔNICA CARMO DE SOUZA	22	0,40	0,00	0,40

Santaluz/BA, 24 de maio de 2022.

Presidente da Comissão
Thiago Emerenciano Fontenelle
Matrícula nº 6750

